



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 041/2017**

João Pessoa, 24 de abril de 2017

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5623/2017,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento da servidor **JOSE GERALDO CARNEIRO DA SILVA**, Matrícula - 285182018, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Areia/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 27.4.2017, com retorno para o dia 28.4.2017.

O servidor participará do curso "EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", conforme Protocolo TRT n. 000.4942/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade